

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00015/2026

Disponibilização: 27/05/2026 às 09h26m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (15ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 19 (dezenove) de maio de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Presidente em Exercício), JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Juíza Convocada). Ausente justificadamente o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA por motivo de gozo de férias. E, por fim, também presentes, o representante do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO e o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Defensor Pública, CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente em Exercício, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 12 de maio de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se à confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. Logo após teve início os julgamentos dos processos citados abaixo. **PROCESSOS PJE - PJE - 1 - APELAÇÃO CÍVEL - 3056353-90.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DO CARMO DE ANDRADE DA SILVA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 2 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001560-54.2008.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. C FRANCISCA NOBRE ARAÚJO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 3 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201232-26.2024.8.06.0084.** Polo ativo ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA. Polo passivo EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 4 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006638-92.2025.8.06.0029.** Polo ativo MANOEL PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013714-60.2025.8.06.0000.** Polo ativo WELITA OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Polo passivo NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. BANCO BRADESCO S/A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. BANCO DAYCOVAL S/A. BANCO PINE S/A. MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES L TOA. BANCO CSF S/A. MERCADO CREDITO SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. NEON FINANCEIRA- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. NEON PAGAMENTOS S.A. BRASIL CARO ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020031-7 4.2025.8.06.0000.** Polo ativo M. R. A. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Terceiros ANTÔNIO HENRIQUE AMARO DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 7 - APELAÇÃO CÍVEL - 0007030-23.2019.8.06.0117.** Polo ativo ANTÔNIA FRANCISCA RODRIGUES GOMES. Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 8 - APELAÇÃO CÍVEL - 0293773-07.2022.8.06.0001.** Polo ativo WILANNIA RICARDO FERNANDES. Davi Miguel Andrade Fernandes. Polo passivo ANTÔNIO MARCOS ALVES ANDRADE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 9 - APELAÇÃO CÍVEL - 0040883-27.2015.8. 06. 0064.** Polo ativo REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. Polo passivo SANDRA MARIA ALVES DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos

termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020620-66.2025.8.06.0000.** Polo ativo IRNA KATIA DE LIMA COSTA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 11 - APELAÇÃO CÍVEL - 3099781-25.2025.8.06.0001.** Polo ativo DANIELLE MAIA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004192-72.2026.8.06.0000.** Polo ativo TRANSFOR TRANSPORTES FORTALEZA LTDA. Polo passivo BUONNY PROJETOS E SERVIÇOS DE RISCOS SECURITÁRIOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 13 - APELAÇÃO CÍVEL - 0260222-65.2024.8. 06. 0001.** Polo ativo LAURO MAGALHÃES DE ARAÚJO JÚNIOR. Polo passivo SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0624119-60.2025.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO JAIME ANDRADE JÚNIOR. Polo passivo A.M.I. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ANA ALICE CYSNE MENDES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração de Francisco Jaime Andrade Júnior para negar provimento. Recurso de Ana Alice Cysne Mendes provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 15 - APELAÇÃO CÍVEL - 0224668-69.2024.8. 06. 0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo OLGA ROSÁLIA SILVA PEDROSA. Polo passivo ICATU SEGUROS S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Raphael Guilherme Sampaio Forte - (CE37376-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 16 - APELAÇÃO CÍVEL - 0004301-08.2017.8.06.0145.** Polo ativo JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA. RPS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Polo passivo NEWSEDAN COMERCIO DE VEÍCULOS L TOA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 17 - APELAÇÃO CÍVEL - 0250428-20.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA GORETE OUTRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A.

Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 18 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000569-97.2025.8.06.0173.** Polo ativo MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO VIEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3018864-22.2025.8.06.0000.** Polo ativo VI LAN I DOS SANTOS MAGALHÃES. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 20 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202176-23.2022.8.06.0173.** Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo AGUINEL DE LIMA SÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 21 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051679-80.2020.8.06.0071.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS. FRANCISCO PEDRO DA SILVA. Polo passivo PREDILETA- EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que os advogados Afrânio Melo Júnior - (CE7367-A) e Rosa do Socorro da Conceição Moreira - (CE12296-A) ocuparam a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensaram o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 22 - APELAÇÃO CÍVEL - 013474-92.2013.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Polo passivo LÚCIA VANDA ROCHA DE FREITAS MELO. FRANCISCA TORRES DE AZEVEDO. MARIA ALICE DO NASCIMENTO ALMEIDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Caroline de Souza Dima - (OAB/RJ 233.001) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 23 - APELAÇÃO CÍVEL - 0048473-89.2014.8.06.0064.** **(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo ZLATKO SOTLAR. Polo passivo JOÃO EUDES DO AMARAL LANDIM. JOSÉ FREDERICO DO AMARAL LANDIM. MARCOS DO AMARAL LANDIM. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 24 - APELAÇÃO CÍVEL - 3005046-**

05.2025.8.06.0064. Polo ativo JOSÉ GOMES DE ARAÚJO. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 25 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001287-53.2025.8.06.0122.** Polo ativo MARIA VITORINO DE LIMA SILVA. Polo passivo BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 26 - APELAÇÃO CÍVEL - 0275997-23.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIA SOLANGE SILVEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 27 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001049-68.2025.8.06.0143.** Polo ativo SEBASTIANA FRUTUOSO AMORIM. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 28 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002154-94.2025.8.06.0300.** Polo ativo FRANCISCA DE SOUSA MENDONÇA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 29 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002180-59.2025.8.06.0117.** Polo ativo MARGARIDA NORBERTO VIANA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 30 - APELAÇÃO CÍVEL - 3078850-98.2025.8.06.0001.** Polo ativo EDVAR DOS SANTOS PORTO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 31 - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - 3022769-35.2025.8. 06. 0000.** Polo ativo JOAQUIM FERNANDO MOREIRA JÚNIOR. Polo passivo ROSÂNGELA SOARES DOS SANTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 32 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000255-47.2025.8.06.0143.** Polo ativo MARIA ADÉLIA MACIEL GONÇALVES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA

CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 33 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200527-89.2022.8.06.0151.** Polo ativo ANDRÉ DE MIRANDA COELHO. Polo passivo Espólio de Francisco das Chagas Pinto Coelho. FERNANDA MARIA COELHO VASQUES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 34 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000366-92.2025.8.06.0058.** Polo ativo MARIA NILCA TRAJANO DAMASCENO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 35 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001063-22.2025.8.06.0056.** Polo ativo MARIA JOSÉ DA SILVA FÉLIX. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 36 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201287-46.2024.8.06.0158.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE CASTRO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 37 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002012-30.2025.8.06.0029.** Polo ativo ANTÔNIA JURANDIR DE OLIVEIRA FURTADO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 38 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203070-79.2012.8.06.0001.** Polo ativo YASMINE LEITE PEREIRA. Polo passivo VICENTE EMÍDIO DA SILVEIRA. Terceiros Débora Paiva da Silveira. Afonso Plínio de Sá Silveira. João José de Sá Silveira. Lincol Paiva da Silveira. Paulo Paiva da Silveira. Ana Amelia Sá Silveira Lima. Maria das Gracas Sá Silveira Nogueira Borges. Vicente Emídio da Silveira Júnior. Lúcio Walfrido Aleixo da Silveira. MARIA APARECIDA AMORA DA SILVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 39 - APELAÇÃO CÍVEL - 0258984-11.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA CARMÉLIA MARTINS SAMPAIO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE -**

40 - APELAÇÃO CÍVEL - 0226595-70.2024.8.06.0001. Polo ativo PEDRO RIBEIRO DE SALES. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 41 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200212-79.2023.8.06.0166.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo MARIA ZÉLIA DOS SANTOS. Terceiros Mareia Malta Braga. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 42 - APELAÇÃO CÍVEL - 0269629-95.2024.8.06. 0001.** Polo ativo MARIA LUÍZA TORRES GARCIA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 43 - APELAÇÃO CÍVEL - 3009725-30.2025.8.06.0167.** Polo ativo MANOEL MESSIAS SOBRINHO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 44 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202238-44.2023.8.06.0071.** Polo ativo JOSÉ ALZI RO DOS SANTOS. Polo passivo CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. Terceiros ESPÓLIO DE JOSÉ ALZIRO DOS SANTOS, representado pela inventariante IRLA MANUELLY SOUZA SANTOS (AUTOR). Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 45 - APELAÇÃO CÍVEL - 0251894-83.2023.8.06.0001.** Polo ativo MICHAEL WEIBRECHT. Polo passivo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUÍS UNHARES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 46 - APELAÇÃO CÍVEL - 0282236-14.2022.8.06.0001.** Polo ativo MARIA ZULEI DE LIMA BRAGA. Polo passivo GILBERTO JOÃO GONZAGA LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 47 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001980-78.2026.8.06.0000.** Polo ativo CELIDA MARIA VIEIRA DE BARROS. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 48 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020987-**

90.2025.8.06.0000. Polo ativo ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo LÚCIA MORAIS DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 49 - APELAÇÃO CÍVEL - 0210406-80.2025.8.06.0001.** Polo ativo TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA. ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 50 - APELAÇÃO CÍVEL - 0272754-71.2024.8.06.0001.** Polo ativo ASENAIDE FERREIRA DE SOUSA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 51 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201056-44.2022.8.06.0043.** Polo ativo BANCO DAYCOVAL S/A. Polo passivo ANTÔNIA VALNEIDE DA SILVA DAMACENO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 52 - APELAÇÃO CÍVEL - 0053036-19.2020.8. 06. 0064.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FÁTIMA MARIA SILVA BRANDÃO. Polo passivo PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Carlos José Feitosa Siebra Neto - (CE28196-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 53 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003020-95.2026.8.06.0000.** Polo ativo CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Polo passivo SAULO DE OLIVEIRA MENDES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 54 - APELAÇÃO CÍVEL - 0218536-98.2021.8.06.0001.** Polo ativo JK EMPRE & COMERCIO L TDA. Polo passivo BRASFORNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 55 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050292-70.2014.8.06.0158.** Polo ativo BANCO DO BRASIL S.A. Polo passivo MARIA STELA DE CARVALHO BEZERRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do

relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 56 - APELAÇÃO CÍVEL - 0255422-28.2023.8.06.0001.** Polo ativo ANA FLÁVIA DE PAULA SILVA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Polo passivo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. ANA FLÁVIA DE PAULA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 57 - APELAÇÃO CÍVEL - 0285456-49.2024.8.06.0001.** Polo ativo P. H. V. B. Polo passivo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA. Terceiros DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 58 - APELAÇÃO CÍVEL - 0215028-42.2024.8.06.0001.** Polo ativo ROBERTO BRUNO ROCHA. Polo passivo ANTÔNIO LUIZ PAIVA VIANA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 59 - APELAÇÃO CÍVEL - 3041098-92.2025.8.06.0001.** Polo ativo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II. Polo passivo DANIEL DOS SANTOS LIMA. Terceiros SERVIÇOS PARA O COMERCIO DO BRASIL S.A. BRUNO DANTAS PINHEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 60 - APELAÇÃO CÍVEL - 0246623-59.2024.8. 06. 0001.** Polo ativo ANA AL YNE VIEIRA JUCA. Polo passivo R. R. G. BARRETO - ME. REJANE RIBEIRO GRANGEIRO BARRETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 61 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0636173-92.2024.8.06.0000.** Polo ativo RAFAEL MARQUES NOGUEIRA PINHEIRO. Polo passivo RAISSA LÓRIS DE LIMA ROCHA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 62 - APELAÇÃO CÍVEL - 0893132-48.2014.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Cláudio Regis de Sá Ary. Polo passivo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEIRELES RESIDENCE E SERVICE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado João Deodato Cirino Diógenes Carvalho - (OAB/CE nº 26.009) ocupou a tribuna para*

realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE - 63 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200125-70.2023.8.06.0119.** Polo ativo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO VIII RESPONSABILIDADE LIMITADA. Polo passivo ANTÔNIO VICTOR BRASILEIRO DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 64 - APELAÇÃO CÍVEL - 0217296-06.2023.8.06.0001.** Polo ativo ELIEL JULIÃO SOARES. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 65 - APELAÇÃO CÍVEL - 0253739-53.2023.8.06.0001.** Polo ativo JOÃO PEDRO CUNHA CARNEIRO. BANCO DO BRASIL S.A. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. JOÃO PEDRO CUNHA CARNEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 66 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004924-53.2026.8.06.0000.** Polo ativo K. E. D. M. L. ELISETE DE MELO LIMA. Polo passivo BANCO C6 S.A. Terceiros INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 67 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3019849-88.2025.8.06.0000.** Polo ativo CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo G. R. R. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 68 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001790-70.2025.8.06.0091.** Polo ativo ALTALITA ALVES TAVARES. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 69 - APELAÇÃO CÍVEL - 0014100-90.2017.8.06.0043.** Polo ativo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Polo passivo MARIA GRAZIELA DE SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 70 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000266-98.2025.8.06.0071.** Polo ativo MARIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA. Polo passivo CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des.

Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 71 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 3020869-17.2025.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo M. H. R. G. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 72 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001156-58.2025.8.06.0064.** Polo ativo MARIA ALVES DOS SANTOS. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 73 - APELAÇÃO CÍVEL - 0010121-03.2024.8.06.0035.** Polo ativo MARIJESU DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 74 - AGRADO DE INSTRUMENTO - 0623183-69.2024.8.06.0000.** Polo ativo LÍDIA MARIA GONÇALVES NOGUEIRA. AISSE GONÇALVES NOGUEIRA. Polo passivo José Jack Pontes Nogueira. Débora Gonçalo Saraiva. Cibele Pontes Nogueira. Ana Clara Franca Fontelas. Espolio de Judith Araújo de Souza. Catarina Nogueira Fontelas. JUDITE GONÇALO SARAIVA. JOSÉ TIAGO NOGUEIRA. VANDA GONÇALO SARAIVA. LUCAS ALEXANDRE DE FRANCA FONTELES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 75 - APELAÇÃO CÍVEL - 0008030-73.2000.8.06.0101.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo JOÃO BOSCO COELHO. FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA COELHO. DICEB DISTRIBUIDORA CEARENSE DE CERVEJA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 76 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200787-40.2023.8.06.0117.** Polo ativo FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA. TELEFÔNICA BRASIL S.A. Polo passivo TELEFÔNICA BRASIL S.A. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 77 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203099-75.2025.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Polo passivo VICTÓRIA ELLEN DOS SANTOS LEMOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 78 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004446-97.2025.8.06.0091.** Polo ativo MARLUCE MARIA CORREIA DA SILVA. Polo passivo BOA VISTA SERVIÇOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso principal para negar provimento. Recurso adesivo parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 79 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202127-79.2022.8.06.0173.** Polo ativo Alessandro de Aguiar Carneiro. Polo passivo ROSENIR SOUSA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 80 - APELAÇÃO CÍVEL - 3088151-69.2025.8.06.0001.** Polo ativo VERA LÚCIA DA SILVA. CARLOS DA SILVA. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 81 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200197-23.2023.8.06.0001.** Polo ativo FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS. Polo passivo MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE ALBUQUERQUE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 82 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016152-59.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PAULO RICARDO GOMES DA ROCHA. Polo passivo MARIA EDUARDA DE PONTES NOBRE ROCHA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Paulo Ricardo Gomes da Rocha - (CE31620-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 83 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007939-64.2025.8.06.0000.** Polo ativo ELIDES RIBEIRO DE SOUSA. Polo passivo ANTÔNIO ÍTALO MARTINS DE ANDRADE. FRANCISCO RODRIGO MARTINS DE ANDRADE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 84 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011453-25.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO INTERMEDIUM S.A. Polo passivo JANDERSON DAVI DA SILVA PINHEIRO VIEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 85 - APELAÇÃO CÍVEL - 0247308-71.2021.8.06.0001.** Polo ativo CARMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA L TDA. PAULO PICÂCIO BARROSO CABRAL. BRANCA GISA COELHO HOLANDA CABRAL. Polo passivo PAULO PICÂCIO BARROSO CABRAL. BRANCA GISA COELHO HOLANDA

CABRAL. CARMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 86 - APELAÇÃO CÍVEL - 0228884-10.2023.8.06.0001.** Polo ativo CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO DE MORADA NOVA LTDA. Polo passivo SR PARTICIPAÇÕES LTDA. SAREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 87 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001297-91.2008.8.06.0075.** Polo ativo M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS. Ldb Transportes de Cargas Ltda. Polo passivo Eim Empreendimentos Industriais e Montagens Ltda. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 88 - APELAÇÃO CÍVEL - cesso 0230465-60.2023.8.06.0001.** Polo ativo CANOPUS CONSTRUÇÕES FORTALEZA 02 SPE LTDA. Polo passivo JACQUELINE GOMES DE MELO ALAMINOS. HEL TER BASTOS ALAMINOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 89 - APELAÇÃO CÍVEL - 0265168-17.2023.8.06.0001.** Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo JOSÉ DE OLIVEIRA AGUIAR FILHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 90 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002344-95.2025.8.06.0158.** Polo ativo ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 91 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002336-21.2025.8.06.0158.** Polo ativo ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 92 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004117-77.2025.8.06.0029.** Polo ativo JOSÉ ALVES MENDONÇA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 93 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002177-54.2025.8.06.0166.** Polo ativo JOANA

SABINO DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 94 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200910-68.2024.8.06.0031.** Polo ativo GELCI ALVES DA SILVA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 95 - APELAÇÃO CÍVEL - 3043990-08.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 96 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000812-34.2025.8.06.0143.** Polo ativo MARIA GERMANO LOPES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 97 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000825-78.2025.8.06.0031.** Polo ativo MARIA DA SILVA BESSA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 98 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000504-45.2018.8.06.0159.** Polo ativo FRANCISCO FRANCILIO VENÂNCIO BRAGA. LUÍZA CLEIDE FERREIRA LIMA. Polo passivo FRANCISCA ERNESTINA SILVA LIMA. Terceiros Cláudia Meiry Ferreira Lima Venâncio. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 99 - APELAÇÃO CÍVEL - 3040227-96.2024.8.06.0001.** Polo ativo JOÃO CLEDSON DE QUEIROZ. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 100 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010023-04.2026.8.06.0000.** Polo ativo PARQUE RESIDENCIAL PRIMAVERA. Polo passivo FRANCISCA SANDRA AQUINO MOURA SAMPAIO. AGAMENON ALBUQUERQUE SAMPAIO JÚNIOR. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 101 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005142-81.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Polo passivo CICERO LINO DA SILVA NETO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 102 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004693-26.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo GIOVANNI FERNANDES SANTOS. Polo passivo CLÁUDIO REGIS AGUIAR RANGEL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado José Magno Vasconcelos Nascimento (OAB/CE 39.788) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 103 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200061-05.2024.8.06.0029.** Polo ativo Wellington Uchôa de Araújo. Polo passivo R. V. D. S. U. D. D.S. U. ANA GABRIELE DE SOUZA PEREIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 104 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200234-70.2023.8.06.0059.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO SEVERINO DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado João Carlos Ferreira - (PI9963-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 105 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201802-67.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA JOSÉ DE AMORIM SILVA. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 106 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201767-52.2024.8.06.0084.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA MACEDO MOTA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 107 - APELAÇÃO CÍVEL - 0235235-62.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo RAIMUNDA MIRANDA DE SOUSA NASCIMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 108 - APELAÇÃO CÍVEL - 0660168-74.2000.8.06.0001.** Polo ativo Oboé Credito, Financiamento e Investimento S.A. Polo passivo Alcides Matos de Souza Marinho. Débora Costa de Almeida. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos

do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 109 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022269-66.2025.8.06.0000.** Polo ativo MANOEL MESSIAS TAVARES. Polo passivo S. E. E. T. ALINE FÉLIX EVANGELISTA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 110 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001228-61.2025.8.06.0091.** Polo ativo ACÁCIO AFONSO MEDEIROS. Polo passivo SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 111 - APELAÇÃO CÍVEL - 0221755-17.2024.8.06.0001.** Polo ativo ITAPEVAXI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. Polo passivo JAMES DEIBE COSTA SOUSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 112 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002311-41.2024.8.06.0029.** Polo ativo ANTÔNIA ALVES DA SILVA TEIXEIRA. Polo passivo CONAFER CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 113 - APELAÇÃO CÍVEL - 0249007-92.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANA FILIZOLA CAVALGANTE. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 114 - APELAÇÃO CÍVEL - 3009222-22.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo SÉRGIO DE ANDRADE MORAES. Polo passivo ANTÔNIO EDILSON MOURÃO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira - (OAB/CE 31.361) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 115 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000616-34.2025.8.06.0056.** Polo ativo ANTÔNIA VERÔNICA DO NASCIMENTO MOREAUX. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 116 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200034-67.2023.8.06.0090.** Polo ativo BP PROMOTORA DE VENDAS L TOA. Polo passivo FRANCISCA SIPRIANO DA SILVA. Terceiros ROSA MARIA CASTRO CARDOSO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 117 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201232-88.2024.8.06.0031.** Polo ativo FRANCISCA SABINA DA SILVA. BANCO PAN S.A. Polo passivo BANCO PAN S.A. FRANCISCA SABINA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Instituição Financeira para negar provimento. Recurso do Autor provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 118 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3023227-52.2025.8.06.0000.** Polo ativo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo RAY WENDERSON CASTELO DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 119 - APELAÇÃO CÍVEL - 02057 46-54.2023.8.06.0117.** Polo ativo VICENTE DE PAULO RODRIGUES SABOIA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 120 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002472-51.2024.8.06.0029.** Polo ativo MARIA IRENE DE OLIVEIRA CARVALHO. Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 121 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201200-76.2024.8.06.0001.** Polo ativo LEONARDO MENDES LOUZADA. Polo passivo Taís Lima de Sousa Andrade. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 122 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050483-10.2020.8.06.0028.** Polo ativo KLING MATEUS DE MARIA. Polo passivo FRANCISCA VIRLÂNDIA NASCIMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 123 - APELAÇÃO CÍVEL - 0272109-17.2022.8.06.0001.** Polo ativo MARIA SELMA FONSECA QUEIROZ. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Terceiros ANDERSON GUIMARÃES BOA VENTURA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 124 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050583-82.2021.8.06.0107.** Polo ativo PRODUTORA CEARENSE DE ALUMÍNIO LTDA. Polo passivo NOBUG PARTICIPAÇÕES LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o

Julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 125 - APELAÇÃO CÍVEL - 3078033-34.2025.8.06.0001.** Polo ativo IVAN MENDES FALCÃO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 126 - APELAÇÃO CÍVEL - 0273263-70.2022.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Polo passivo BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA. Terceiros VERÔNICA MARIA MONTENEGRO DO VALE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados Gabriel Giorgio Ciccheler - (OAB/CE 45.930) e Lúcio Augusto da Costa Moita - (CE38967-A) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 127 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200581-56.2024.8.06.0128.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JOELMA SANTIAGO LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Manuela Julião dos Santos - (OAB/SE 4647) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 128 - APELAÇÃO CÍVEL - 3081582-52.2025.8.06.0001.** Polo ativo EMANUELLE FONTENELE LOUVRIER. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 129 - APELAÇÃO CÍVEL - 0212178-15.2024.8.06.0001.** Polo ativo JOCELINDA ALVES RAMOS. Polo passivo SOMA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 130 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3000850-53.2026.8.06.0000.** Polo ativo IVAN RODRIGUES SAMPAIO. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICAL LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 131 - APELAÇÃO CÍVEL - 3060616-68.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARIA TELMA GONÇALVES MENDES. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 132 - APELAÇÃO CÍVEL - 0239648-21.2024.8.06.0001.** Polo ativo JVS ENGENHARIA LTDA. Polo passivo RESIDENCIAL CARTAGO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 133 - APELAÇÃO CÍVEL - 0026883-23.2016.8.06.0117.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ROBÉRIA SOARES MELO. FRANCISCO DE MELO FILHO. Polo passivo ALVES BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Thiago Vasconcelos Rodrigues - (CE35405-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 134 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006358-46.2025.8.06.0151.** Polo ativo MARIA VENES RODRIGUES DA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 135 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000306-22.2025.8.06.0058. Polo ativo MARIA SOCORRO AMÂNCIO SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 136 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000220-43.2026.8.06.0114. Polo ativo MARIA GERLÂNIA FELICIANO DE ALMEIDA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 137 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002471-24.2025.8.06.0064. Polo ativo MARIA MARLENE ALVES GOMES. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 138 - APELAÇÃO CÍVEL - 3042242-04.2025.8.06.0001. Polo ativo BANCO C6 S.A. Polo passivo FRANCISCO VENÍCIO DA SILVA JÚNIOR. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 139 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001230-64.2024.8.06.0059. Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo LINDALVA SIQUEIRA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 140 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001302-17.2025.8.06.0156.** Polo ativo MR CASTANHA LTDA. RAIMUNDO IVAN FERNANDES DE LIMA NETO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 141 - APELAÇÃO CÍVEL - 0224924-12.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DO CARMO ALVES DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A. Terceiros IVAN RODRIGUES DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 142 - APELAÇÃO CÍVEL - 0264934-98.2024.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA ALICE DE FRANCA RAULINO. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Terceiros ALYSSON FÁBIO JOSINO DE MENEZES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 143 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200350-48.2023.8.06.0133.** Polo ativo FRANCISCA GASPAR DOS SANTOS. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Terceiros CRISTINA YOSHIKO SYONO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 144 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000927-64.2026.8.06.0064.** Polo ativo MARIA AMÉLIA PINTO BARBOSA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 145 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000069-75.2025.8.06.0029.** Polo ativo MARIA IDALVANIR DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para, dar parcial provimento. Recurso da Instituição Bancária desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 146 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000559-08.2025.8.06.0091.** Polo ativo FRANCISCO CHARLES DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAUCARD S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 147 - APELAÇÃO CÍVEL - 3077937-19.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA BARROSO. Polo passivo Antônio José Ferreira Barroso. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador

Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 148 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005173-04.2026.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo PATRÍCIO FERREIRA RODRIGUES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 149 - APELAÇÃO CÍVEL - 0259276-93.2024.8.06.0001.** Polo ativo JOÃO VERAS VIDAL. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 150 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003238-48.2025.8.06.0101.** Polo ativo BANCO CREFISA S.A. Polo passivo JOSÉ DE ASSIS FERREIRA DA CRUZ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 151 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003375-08.2026.8.06.0000.** Polo ativo DAVID ERMERSON FARIAS EUGÊNIO. Polo passivo EDILMARA KAYT SILVEIRA FERNANDES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 152 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001211-63.2025.8.06.0143.** Polo ativo TEREZINHA FRANCISCA PEREIRA VIDAL. Polo passivo BANCO CBSS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 153 - APELAÇÃO CÍVEL - 0253048-39.2023.8.06.0001.** Polo ativo BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A. Polo passivo R. ARRUDA OLIVEIRA FILHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 154 - APELAÇÃO CÍVEL - 0150668-45.2017.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo SCARLET FRANCA DA MASCENA. Polo passivo OZIEL MATEUS DO NASCIMENTO. Terceiros DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 155 - APELAÇÃO CÍVEL -0149323-15.2015.8.06.0001.** Polo ativo GLAMMA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. Polo passivo AEGER COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 156 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000785-**

60.2025.8.06.0043. Polo ativo VICENTE PEDRO DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 157 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001644-06.2025.8.06.0034.** Polo ativo TAMARA DA SILVA CORREIA. Polo passivo LEONARDO ALVES DANTAS. Julgadores: Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 158 - APELAÇÃO CÍVEL - 0008568-32.2010.8. 06. 0092.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Adonias Carneiro Portela. OSÉAS CARNEIRO PORTELA. Polo passivo Antônio de Sousa. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Maria Caroline Pedroza Lima - (OAB-CE 29.181) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 159 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205508-79.2023.8.06.0167.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo JOSÉ VALTER VIEIRA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 160 - APELAÇÃO CÍVEL - 3115435-52.2025.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo ANTÔNIO ADILSON MEDEIROS DA SILVEIRA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 161 - APELAÇÃO CÍVEL - 024497 4-59.2024.8.06.0001.** Polo ativo CLEONICE COSTA DE BRITO. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 162 - APELAÇÃO CÍVEL - 3042877-82.2025.8.06.0001.** Polo ativo P. C. D. N. Polo passivo CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 163 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001008-11.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA REGINA DE SOUSA JANUÁRIO. Polo passivo CELSON BERTOLETI. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 164 - APELAÇÃO CÍVEL - 0009100-**

23.2018.8.06.0028. Polo ativo ANA RITA DE SOUSA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Terceiros BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 165 - APELAÇÃO CÍVEL - 0119297-29.2018.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Polo passivo MARCO AURÉLIO VAZ DOS REMÉDIO. Terceiros HOSPITAL LAYR MAIA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 166 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200018-30.2024.8.06.0171.** Polo ativo ANTÔNIA IOLANDA VERAS. Polo passivo BANCO BMG S.A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 167 - APELAÇÃO CÍVEL - 0277 456-94.2023.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DE AQUINO OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 168 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007538-02.2024.8.06.0000.** Polo ativo ERIKA DA SILVA ALVES. Polo passivo MARIA FELICIDADE DA SILVA ALVES. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 169 - APELAÇÃO CÍVEL - 3021405-25.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo SYLVIA MARIA SOUTO VENCATO. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Diego Granja Pearce - (OAB/CE 29.366) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 170 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200451-94.2023.8.06.0130.** Polo ativo ROSÉLIA DE AZEVEDO ARAÚJO. Polo passivo ROGÉRIO MARQUES RODRIGUES. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 171 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200352-76.2022.8.06.0028.** Polo ativo APARECIDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO. Polo passivo JOSÉ ELIDES FERREIRA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator,

conforme acórdão lavrado". **PJE - 172 - APELAÇÃO CÍVEL - 3035283-51.2024.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo JANAÍNA MEIRE DE ABREU TRANCA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 173 - APELAÇÃO CÍVEL - 0214088-48.2022.8.06.0001.** Polo ativo VARA LOPES GOMES RIBEIRO. Polo passivo DEMAGRAN - DECORAÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 174 - APELAÇÃO CÍVEL - 3036392-03.2024.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICAL TDA. Polo passivo TERESA NEUMAN PINHEIRO COUTINHO. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 175 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003963-15.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo ALINE ERICA RODRIGUES DE QUEIROZ. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 176 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003008-81.2026.8.06.0000.** Polo ativo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHABLOZ. Polo passivo ALEXANDRE CÉSAR HOLANDA RIBEIRO. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 177 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 30064 76-53.2026.8.06.0000.** Polo ativo TAVARES E MARTINS LTDA. Polo passivo LEILA MARIA QUEIROZ RIBEIRO. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 178 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001280-05.2026.8.06.0000.** Polo ativo PRISCILLA NUNES MAI. Polo passivo ERISON FARIAS REBOUÇAS JÚNIOR. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 179 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005992-38.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA NELI DE OLIVEIRA SILVA. Polo passivo NÚCLEO 4.0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL. BANCO BRADESCO S/A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 180 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201236-90.2023.8.06.0151.** Polo ativo ITAU

SEGUROS S/A. Polo passivo MATEUS DOUGLAS SILVA MOURA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 181 - APELAÇÃO CÍVEL - 3039560-13.2024.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo RICARDO CÉZAR CAMPOS DA SILVA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 182 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051517-54.2021.8.06.0167.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. GATÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA. Polo passivo LÍVIA NARA SOUSA PINHEIRO. Terceiros PATRÍCIA LIMA AGUIAR PARENTE. MANOEL FELIZARDO MENDES PARENTE NETO. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados Renan Wanderley Santos Melo - (OAB/CE 22.873) e Raphael Gomes Viana - (OAB/CE 22.926) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 183 - APELAÇÃO CÍVEL - 3084702-06.2025.8.06.0001.** Polo ativo ANNE MARCELLE VIEIRA DA SILVA. BOA VISTA SERVIÇOS S.A. Polo passivo BOA VISTA SERVIÇOS S.A. ANNE MARCELLE VIEIRA DA SILVA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Empresa para negar provimento. Recurso da Consumidora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 184 - APELAÇÃO CÍVEL - 0010316-53.2017.8.06.0028.** Polo ativo ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. ANTÔNIO GERALDI DA SILVEIRA. Polo passivo ANTÔNIO GERALDI DA SILVEIRA. ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. Terceiros TANCREDO RIBEIRO DA SILVA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 185 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000986-25.2025.8.06.0052.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CLÁUDIO LEANDRO FELINTO. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. CLÁUDIO LEANDRO FELINTO. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado João Gabriel Beserra Costa - (OAB/CE 51.616) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 186 - APELAÇÃO CÍVEL - 3029544-97.2024.8.06.0001.** Polo ativo MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Polo passivo VITOR HUGO BRAGA DOS ANJOS. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 187 - APELAÇÃO CÍVEL -**

3090761-10.2025.8.06.0001. Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. Polo passivo JOSÉ ALTEMAR FERREIRA COSME. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 188 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000322-08.2025.8.06.0112.** Polo ativo MANOEL PEDRO DA SILVA. Polo passivo JOSÉ CARLOS DE SANTANA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 189 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002063-94.2026.8.06.0000.** Polo ativo MONTEPLAN ENGENHARIA LIMITADA. Polo passivo FRANCISCO EDSON SOARES FERREIRA. CIBELLE CORDEIRO SILVA FERREIRA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 190 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207270-51.2020.8.06.0001.** Polo ativo SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Polo passivo POSTO SAGA LTDA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 191 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002035-29.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Polo passivo L. D. S. S. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 192 - APELAÇÃO CÍVEL - 0173179-76.2013.8.06.0001.** Polo ativo REJANE CARDOSO DA SILVA. Polo passivo VALDEKARLA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA. VALDENORA ALVES DE OLIVEIRA. JOÃO PAULO ALVES DE JESUS. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 193 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000792-34.2025.8.06.0049.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo RONIVALDO VIEIRA DE MELO. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Natanael de Araújo Silva - (CE43065-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 194 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001239-38.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA MARLENE DA SILVA. JOÃO PAULO DA SILVA. Polo passivo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Terceiros P.W.D.S. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o

voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 195 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3004096-57.2026.8.06.0000.** Polo ativo VIRGÍNIA RUTE DO NASCIMENTO BARROZO. Polo passivo JOAQUIM EUCLIDES BARROZO NETO. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 196 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005053-58.2026.8.06.0000.** Polo ativo GEAP AUTO GESTÃO EM SAÚDE. Polo passivo DEUSDEDITE JESUÍNO COSTA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 197 - APELAÇÃO CÍVEL - 0279408-11.2023.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO CARLOS DO CARMO LIMA. Polo passivo TIM Celular S/A. TIM CELULAR S.A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 198 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005080-41.2026.8.06.0000.** Polo ativo CINIRAH CARVALHO DA COSTA. Polo passivo BELLA TRINDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 199 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002399-50.2024.8.06.0071.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo F D DA SILVA CLUBES LTDA. FRANCISCA DIAS DA SILVA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 200 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202390-46.2023.8.06.0151.** Polo ativo FRANCISCO SANTOS RODRIGUES. Polo passivo NU PAGAMENTOS S.A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 201 - APELAÇÃO CÍVEL - 0048699-47.2014.8.06.0112.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo FRANCISCO REGINALDO DE ARAÚJO. FRANCISCO REGINALDO DE ARAÚJO. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 202 - APELAÇÃO CÍVEL - 3067817-14.2025.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo ALFA SEGURADORA S.A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 203 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3005795-83.2026.8.06.0000.** Polo ativo 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Polo passivo 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar provimento para declarar competente o juízo da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 204 - HABEAS CORPUS - 3001063-59.2026.8.06.0000.** Polo ativo JUSSARA LIMA CAVALGANTE. LAYRON FABRÍCIO PIMENTEL ANDRADE. FRANCISCO DE ASSIS SEVERIANO CLEMENTINO. Polo passivo Não informado. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do Habeas Corpus, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 205 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 3007737-53.2026.8.06.0000.** Polo ativo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Beberibe. Polo passivo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA. Terceiros BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. FELIPE MACEDO DE MELO JORGE. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar provimento para declarar competente o juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 206 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 0000214-41.2026.8.06.0000.** Polo ativo Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Quixadá. Polo passivo I. D. C. P. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. S. D.C. P. Edilson Pereira da Silva. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar provimento para declarar competente juízo Suscitado da 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 207 - APELAÇÃO CÍVEL - 3103761-77.2025.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo JOSÉ ERINEUDO TABOSA BARBOSA. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 208 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000230-87.2026.8.06.0114.** Polo ativo MARIA SOCORRO DA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 209 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001681-94.2025.8.06.0143.** Polo ativo FRANCISCA LIDUÍNA VIDAL DE LIMA. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 210 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000855-68.2025.8.06.0143.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA.

Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 211 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001019-33.2025.8.06.0143.** Polo ativo FRANCISCO ASSIS DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 212 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200704-66.2024.8.06.0124.** Polo ativo MARGARIDA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 213 - APELAÇÃO CÍVEL - 3111051-46.2025.8.06.0001.** Polo ativo LILINNE DE SOUZA MOURA. Polo passivo MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. SARAH PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO DOS EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS. BANCO DO BRASIL S.A. CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. SOROCRED - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. NOVERDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S/A. NU PAGAMENTOS S.A. BANCO PAN S.A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 214 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000775-07.2025.8.06.0143.** Polo ativo NENZILDA BERNARDO RODRIGUES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 215 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001383-05.2025.8.06.0143.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES. Polo passivo BANCO CBSS S.A. Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM (Relatora), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 216 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200158-17.2024.8.06.0122.** Polo ativo SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO. Polo passivo MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 217 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200330-44.2024.8.06.0029.** Polo ativo ANTÔNIA GOMES DA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 218 - APELAÇÃO CÍVEL -**

3003968-71.2025.8.06.0000. Polo ativo LEONARDO TOME LOPES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. BANCO PAN S.A. BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. PICPAY BANK- BANCO MÚLTIPLO S.A. MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. BANCO C6 S.A. QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. NEON PAGAMENTOS S.A. NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. BANCO DO BRASIL S.A. PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. BANCO INTER S.A. DM FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 219 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002718-21.2024.8.06.0070.** Polo ativo MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO. BANCO PAULISTA S.A. Polo passivo BANCO PAULISTA S.A. MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco Paulista S.A para negar provimento. Recurso de Manoel José da Silva Neto provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 220 - APELAÇÃO CÍVEL - 0320336-10.2000.8. 06. 0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ITAU UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Polo passivo FABIAN HARTEN PINTO COELHO. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Carlos Alberto Câmara de Vasconcelos - (CE15334-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 221 - APELAÇÃO CÍVEL - 3008182-42.2024.8.06.0000.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo LÚCIA DE FÁTIMA REIS DE FREITAS. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 222 - APELAÇÃO CÍVEL - 0238898-53.2023.8.06.0001.** Polo ativo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo JUCINILDO VIEIRA BEZERRA JÚNIOR. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 223 - APELAÇÃO CÍVEL - 3015153-09.2025.8.06.0000.** Polo ativo MARIA ROSÂNGELA TEIXEIRA CUSTODIO. Polo passivo SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE ASSOCIAÇÃO MEDICA BRASILEIRA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 224 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004585-31.2025.8.06.0000.** Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A.. Polo passivo ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA AURY SILVA E MORAES S/S. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 225 - APELAÇÃO CÍVEL -**

3055334-49.2025.8.06.0001. Polo ativo TARCÍSIO BRAGA LIMA. Polo passivo BANCO BMG S.A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 226 - APELAÇÃO CÍVEL - 3016877-48.2025.8.06.0000.** Polo ativo TÂNIA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 227 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006090-57.2025.8.06.0000.** Polo ativo FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 228 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001142-53.2025.8.06.0071.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA. Polo passivo ITAU SEGUROS S/A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Instituição Financeira para, dar parcial provimento. Recurso da Autora desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 229 - APELAÇÃO CÍVEL - 3007208-68.2025.8. 06. 0000.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HALISSON ARRUDA PACHECO. JÉSSICA ARAÚJO GOMES MACIEL. Polo passivo TRUE ADMINISTRADORA FIDUCIÁRIA DE GARANTIAS S.A. OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Gabrielle Sousa de Oliveira - (OAB/SP 465.502) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 230 - APELAÇÃO CÍVEL - 0233246-55.2023.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo JUAREZ PEREIRA DE ALCÂNTARA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 231 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001355-67.2025.8.06.0133.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA VIANA PEREIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 232 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050547-72.2020.8.06.0043.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA UNIMED DO CARIRI LTDA. HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Polo passivo JULIANA NAYARA DE SOUSA BEZERRA ARAÚJO. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator,

conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Pedro Ivan Couto Duarte (OAB/CE 5457) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 233 - APELAÇÃO CÍVEL - 0908157-04.2014.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo COTEMINAS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Polo passivo FRANCISCO ISÍDIO DE OLIVEIRA. GILKA ROSANA MAIA MEDINA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados Orlando José Vieira Júnior - (CE14827-A) e Gilka Rosana Maia Medina - (OAB/CE 25.167) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 234 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200589-21.2024.8.06.0132.** Polo ativo TEREZINHA AZEVEDO CORDEIRO ALVES. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo Interno para dar provimento. Apelação desprovida, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 235 - APELAÇÃO CÍVEL - 0633227-84.2023.8.06.0000.** Polo ativo BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. BRADESCO SEGUROS S/A. Polo passivo JOSÉ MAURÍLIO DE MENEZES. FRANCISCA HELIELDA LIRA DE MENEZES. CEARÁ AUTOS REPARAÇÃO AUTOMOTIVA E PECAS LTDA. CEARA AUTOS PINTURA AUTOMOTIVA LTDA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 236 - APELAÇÃO CÍVEL - 0222140-04.2020.8.06.0001.** Polo ativo MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. Polo passivo JOSÉ EDICEL COELHO SILVA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 237 - APELAÇÃO CÍVEL - 0836966-93.2014.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo INCORPORADORA E CONSTRUTORA BESSA LTDA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 238 - APELAÇÃO CÍVEL - 0142217-31.2017.8.06.0001.** Polo ativo META TRUCKSERVICE LTDA. Polo passivo JOÃO RONEI SCHENEIDER. GERARDO BASTOS PNEUS E PECAS LTDA. SOFAPE FABRICANTE DE FILTROS S.A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 239 - APELAÇÃO CÍVEL - 0637604-64.2024.8.06.0000.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo WILSON MACEDO SOARES. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 240 - APELAÇÃO CÍVEL - 0045046-32.2017.8.06.0112.** Polo ativo Ana Victoria de Macedo

Ferreira Rep. Por Emanuela de Macedo Bernardo. Polo passivo VICTOR PEDRO DO NASCIMENTO FERREIRA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 241 - APELAÇÃO CÍVEL - 0213283-61.2023.8.06.0001. Polo ativo MARIJU REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Polo passivo YAGO CÉLIO REZENDE DE OLIVEIRA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 242 - APELAÇÃO CÍVEL - 0626593-38.2024.8.06.0000. Polo ativo A. D. C. S. Polo passivo UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 243 - APELAÇÃO CÍVEL - 0013191-85.2011.8.06.0034.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL. Polo passivo LÍVIO BERTELLI. CLÁUDIO VISCHIONI. AGOSTI NO ZIZIOLI. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Priscila Figueirêdo Klein - (OAB-CE: 41.918) e Max Alan Parente de Azevedo - (OAB/CE 40.161) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.*

PJE - 244 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203087-19.2023.8.06.0167. Polo ativo COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL. Polo passivo MARIA STELA VICTOR RIBEIRO. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 245 - APELAÇÃO CÍVEL - 3010277-11.2025.8.06.0000. Polo ativo BROTHER PESCA LTDA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 246 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200721-7 4.2022.8.06.0059. Polo ativo BANCO DO BRASIL S.A. Polo passivo JOANA FERREIRA DA COSTA MARTINS. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 247 - APELAÇÃO CÍVEL - 0148260-18.2016.8.06.0001.(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo GAROUPA ALIMENTOS LTDA. FRANCISCO ARGEMIRO E SILVA. Polo passivo CONDOMÍNIO PATIO DOM LUÍS. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão

lavrado". *Registro que o advogado Carlos Alberto Câmara de Vasconcelos - (CE15334-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 248 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000034-46.2025.8.06.0052.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo JOÃO LUCENA DE MORAIS. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 249 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001388-12.2025.8.06.0051.** Polo ativo MARIA LÚCIA DA SILVA MACIEL. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 250 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202029-15.2023.8.06.0091.** Polo ativo LUZINETE CARLOS DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. ASBAMG - ASSOCIAÇÃO DOS BANCÁRIOS DE MINAS GERAIS. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 251 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000095-89.2025.8.06.0056.** Polo ativo ANTONIO GUILHERME FIRME. Polo passivo BANCO PAN S.A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 252 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000042-05.2025.8.06.0058.** Polo ativo MARIA ANTONIETA DE BRITO. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 253 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004345-08.2026.8. 06. 0000.** (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo EDNA MARIA FALCÃO DE ALMEIDA. Polo passivo GEDEVAN PEREIRA DA SILVA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Marcella Mourão de Brito - (CE23459-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 254 - APELAÇÃO CÍVEL - 3010009-20.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO DO BRASIL S.A. Polo passivo MARIA VITURINO PEREIRA SILVA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 255 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201506-31.2023.8.06.0114.** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA. Polo passivo CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE L TDA - EPP. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu

o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 256 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000251-63.2026.8.06.0114.** Polo ativo VICENTE FERRER TELES. Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 257 - APELAÇÃO CÍVEL - 0087399-13.2009.8.06.0001.** Polo ativo MAURÍCIO HERCULANO DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 258 - APELAÇÃO CÍVEL - 3010246-54.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTÉIS L TDA. Polo passivo FELIPE TAVEIRA PEIXOTO. GABRIELA APARECIDA TAVARES PINTO. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que os advogados Matheus Silveira Neves - (RJ204097-A), Mathias Felipe Mattoso Badofzsky - (OAB/RJ 235.056) e Marcelo Fernandes - (OAB/RJ 238.895) ocuparam a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensaram o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 259 - APELAÇÃO CÍVEL - 3091733-77.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo MAYCON VANDERSON DE LIMA S.A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 260 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000415-72.2025.8.06.0143.** Polo ativo MARIA GOMES DE SOUZA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 261 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001416-82.2025.8.06.0114.** Polo ativo FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 262 - APELAÇÃO CÍVEL - 3044583-37.2024.8.06.0001.** Polo ativo DILZA LOPES DE SOUSA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 263 - APELAÇÃO CÍVEL - 0028885-04.2008.8.06.0001.** Polo ativo ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA NORDESTE LTDA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu

o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 264 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203530-67.2023.8.06.0167**. Polo ativo NERILUCY MESQUITA DE ARRUDA. Polo passivo Espolies de Francisco Arcanjo Lima e Maria Eneida Hardy Lima. Terceiros MARIA DE FÁTIMA HARDY LIMA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 265 - HABEAS CORPUS - 3005238-96.2026.8.06.0000**. Polo ativo KENNEDY MARTINS COSTA. Polo passivo JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Habeas Corpus impetrado para denegar a ordem, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registra-se que os seguintes processos tiveram o **juízo adiado** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 0202111-60.2023.8.06.0151** - Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0003455-48.2008.8. 06. 0034** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 30127 40-20.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0015481-13.2011.8.06.0151** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3001516-20.2025.8.06.0055** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0201398-06.2024.8.06.0166** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0200449-27.2024.8. 06. 0054** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3003483-59.2025.8.06.0101** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3001790-40.2025.8.06.0101** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3004896-32.2025.8.06.0029** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3003853-87.2025.8.06.0117** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 025587 4-72.2022.8. 06. 0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0249850-57 .2024.8. 06. 0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0242739-22.2024.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3005755-48.2025.8.06.0029** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0201692-79.2022.8.06.0117** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3000471-71.2025.8.06.0122** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0200835-35.2022.8.06.0181** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3006216-42.2025.8.06.0151** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3000413-56.2025.8.06.0029** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3001982-92.2025.8.06.0029** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3054954-26.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3024265-96.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0014008-95.2000.8.06.0112** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; E os seguintes processos foram **retirados de pauta** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 3000035-82.2026.8. 06. 0056** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0201682-56.2024.8. 06. 0055** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0215666-12.2023.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0212140-71.2022.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0201096-67.2023.8.06.0115** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Participaram da Sessão, na condição de ouvintes, os seguintes alunos acadêmicos de Direito: Ana Paula Ferreira Medeiros, (CPF: 657.718.003-25), acadêmico(a) do curso de Direito - FAECE, matrícula: CE23100775; Herbert Hermógenes de Farias, (CPF: 770.451.303-68), acadêmico(a) do curso de Direito; Fernando Igor Gomes, (CPF: 061.002.203-26), acadêmico(a) do curso de Direito - Centro Universitário Estácio, matrícula:

201505201276; Érica Sousa Paulino, (CPF: 069.072.003- 33), acadêmico(a) do curso de Direito - UNINASSAU Paranbaga, matrícula: 01620671. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, presidente em exercício da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE (art. 91, §2º, do RITJCE). Fortaleza, Ceará, 19 de maio de 2026.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Desembargador e Presidente em Exercício da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/171062> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

